

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 30 DE SETEMBRO DE 2014**

ATA

Início: 13h:00

Término: 14h:20

1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS: Aleixo Furtado, Durval Moniz, Gunter Kohlsdorf, e Tony Malheiros.

1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF: Cristiano Ramalho, Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Luciana Vieira de Paula.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciado os trabalhos, o Conselheiro Tony Marcos Malheiros, Coordenador da Comissão, solicitou aos Conselheiros que fizessem os relatos de processos. **O Conselheiro Durval** fez o relato do **Proc. nº 39657/2013**, interessada Sr.^a Josefa Ramos da Rocha e considerando ter a Arquiteta cumprido com a diligência feita pela Comissão e comprovado ter cumprido com suas obrigações contratuais, votou pela não admissibilidade da denúncia e conseqüente arquivamento do processo, voto este, aprovado por unanimidade pela Comissão. Em seguida fez o relato do **Proc. nº 113535/2014**, cujo interessado é o Sr. **Sebastião José de Araújo contra o arq. Luis Alves Sica**, admitiu a denúncia e solicitou à notificação das partes. O **Conselheiro Tony** fez o relato do **Proc. nº 73165/2013**, cuja interessada é a Sr.^a **Sônia Vancini contra o arq. Adriano Leal Barreto** e encaminhou “à Comissão o entendimento de que seja comunicado à Denunciante os “Termos” alegados pelo profissional, para que ela se manifeste sobre a veracidade dos mesmos.” Logo depois fez o relato do **Proc. nº 42.588/2013**, cujo interessado é o arq. **Sérgio Parada**, após as fases preliminares onde foi dada a oportunidade das partes manifestarem-se sobre a denúncia **voto** pela admissão da denúncia por entender que houve falta ética capitulada no Código de Ética, **item 5.2.8**, e pela oitiva das partes, para prestar depoimento e acompanhar a instrução do processo. **A Gerente Geral, Daniela Borges**, informou à Comissão que não será possível contratar o Advogado Leandro Flores, especialista em direito autoral para dar orientação/consultoria nos processos que envolvam direito autoral. **O Conselheiro Gunter** fez o relato do **Proc. nº 39648/2013**, cujo interessado é o Sr. **Zuhdi Mahmud Dimes Filho**, no qual votou pela admissão da denúncia e solicitou à notificação das partes. Todos os processos relatados foram aprovados pela Comissão. **A Assessora Jurídica, Karla Alves**, fez a entrega ao **Conselheiro Durval** do **Proc. nº 164/2011**, cujo interessado é o Sr. **José Francisco Martins**, informando que as partes foram devidamente notificadas e que o denunciado não apresentou defesa. Em seguida informou à Comissão que a decisão de aplicação da penalidade de censura

pública ao arq. **Maximiliano Pedro Guaracy Rebelo CAU/DF nº A87041-2**, referente ao Proc. nº **10570/2007**, transitou em julgado e fez a leitura **do extrato de publicação da censura pública que será publicada no DOU e no Site do CAU/DF, conforme previsto no processo (fls. 193 -194)**. O **Conselheiro Tony** fez a leitura de uma notícia publicada no Site da Casa Cor sobre a Noite de Premiação Top Decor, qual seja: “Em seu oitavo ano de criação o prêmio Top Decor contempla somente os 20 arquitetos da cidade que mais pontuaram em lojas pertencentes ao Grupo.” Sobre a notícia em questão o **Conselheiro Aleixo** sugeriu que fosse enviado um ofício para Casa Cor com os seguintes questionamentos: 1) Quais são os 20 arquitetos premiados com o prêmio Top Decor?; 2) Quais foram os critérios para a premiação dos 20 arquitetos?; 3) Quem foram os profissionais ou pessoas que participaram da escolha dos arquitetos premiados?; 4) Quais loja pertencem ao Grupo? e 5) Em que consiste, materialmente, o prêmio Top Decor?. A Comissão decidiu acatar a idéia do Conselheiro Aleixo. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 14h:20 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Aleixo Anderson Furtado
**Cons. Membro da Comissão
de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Durval Moniz B. de Aragão Junior
**Cons. Membro da Comissão
de Ética do CAU/DF**

Arq. e Urb. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
**Cons. Membro da Comissão
de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF